

PROAD N° 6554/2015

DESPACHO

Cuida-se de processo em que a Secretaria de Controle Interno propõe Plano Anual de Auditoria para o ano de 2017, para fins de aprovação pela Presidência.

Verifica-se que a proposta está em consonância com o que dispõe o Parecer n° 02/2013 - SCI/PRESI/CNJ, que determina o encaminhamento, à Administração Superior, até 30 de novembro de 2016, de plano de auditoria para o ano de 2017, o que possibilita alavancar a realização de auditorias no âmbito deste Tribunal.

Sendo assim, aprovo a proposta do Plano de Auditoria da Secretaria de Controle Interno. À Diretoria-Geral, para conhecimento.

Em seguida, encaminhe-se para publicação do plano Anual de Auditoria na página da internet deste Tribunal, até o décimo dia útil do mês corrente, conforme orientação constante da mencionada Portaria.

Publique-se.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente